



LEI Nº 1.027, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1992

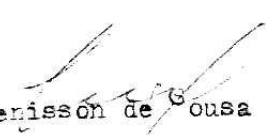
Dá denominação à praça.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Praça GUILHERME VELOSO a praça central do Povoado Mocambinho.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silvânia, 27 de novembro de 1992.


José Denisson de Sousa
PREFEITO